



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 020, de 06 de janeiro de 2025.

Designa Fiscais de Contratos e Contém Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) Servidor(a) **FABIANA DE MELO BRANDÃO LIMA**, portador(a) do CPF nº 070.738.204-11, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviços de Assessoria Contábil originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Designar, o(a) Servidor(a) **CRISTIANE BEZERRA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, portador(a) do CPF nº 062.662.164-00, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Fornecimento de Refeições e Coffee Break, originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Designar, o(a) Servidor(a) **GENESON BARBOSA ALVES**, portador(a) do CPF nº 074.067.474-97, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contrato de Serviços de Internet, originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 4º - Designar, o(a) Servidor(a) **MARIA SÔNIA MENDONÇA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 046.191.644-45, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviços de Publicidades, originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 5º - Designar, o(a) Servidor(a) **GERSON SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 711.569.284-00, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviços de Aluguel de Impressoras e Equipamentos de Informática, originários da Secretaria de Educação Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 6º - Designar, o(a) Servidor(a) **JANE KERLINE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 044.039.624-75, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviços de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação, originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 7º - Designar, o(a) Servidor(a) **JOSENILTON BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 007.687.734-58, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviços de Locação de Transporte Escolar, originários da Secretaria de Educação deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 8º - Designar, o(a) Servidor(a) **BRUNO BARBOSA ARAUJO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 105.632.214-45, e na sua ausência e impedimentos **PRISCILA GRACIANNE BARROS FONTES**, portador(a) do CPF nº 052.131.214-03, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços e Fornecimentos de: Análise de água; Assessoria contábil; Coleta de resíduos hospitalares; Dedetização; Locação de Equipamentos de Fisioterapia; Fardamentos; Faturas de Água; Faturas de Energia Elétrica; Internet; Locação de Impressoras e equipamentos de Informática; Locação e Instalação de Estruturas e Equipamentos de Som; Manutenção de Arcondicionado; Materiais e Serviços Gráficos; Oxigênio; Publicidade; Seguros; Serviços Odontológicos; Taxas de Detran; Bombeiros; CREA; e demais serviços prestados originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 9º - Designar, o(a) Servidor(a) **ADILMA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 086.796.276-31, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços de Soluções Tecnológicas para a Rede de Saúde, originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 10º - Designar, o(a) Servidor(a) **HELENA CRISTINA DE PAULA CORREIA JATOBÁ**, portador(a) do CPF nº 029.434.514-01, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços de Apoio ao Programa Saúde Para Todos, Prioridade Canapi, originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 11º - Designar, o(a) Servidor(a) **ADRIEL RODRIGO DA SILVA FARIAS**, portador(a) do CPF nº 088.243.274-51, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços de Execução Conjunta de Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas, originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 12º - Designar, o(a) Servidor(a) **EDUARDO VICTOR BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 144.985.794-05, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços de Locação de impressoras e Equipamentos de Informática; e Internet, originários da Secretaria de Assistência Social deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.



GABINETE DO PREFEITO

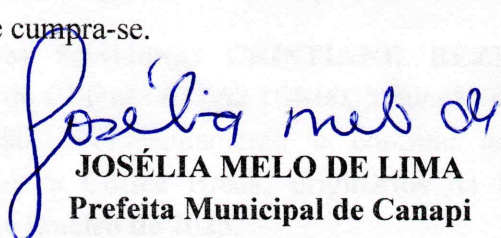
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

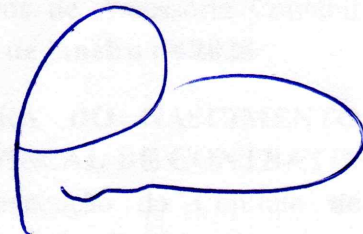
Art. 13º - Designar, o(a) Servidor(a) **SAMARA SUELEN SILVA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 109.251.824-00, à Função de **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos Contratos de Serviços Funerários (Benefício eventual), originários da Secretaria de Assistência Social deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 14º - Os Fiscais também serão responsáveis para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 15º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

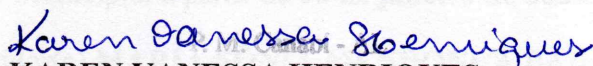
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 07 de janeiro de 2025.

Karen Vanessa Henriques


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração